



**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina da UFMG
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020 – MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital Regular Nº 01/2020 – MESTRADO E DOUTORADO nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 1.1 – As inscrições serão feitas presencialmente no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 503 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, **no horário de 08:30h às 11:30h**, onde poderão ser fornecidas informações complementares.

LEIA-SE: 1.1 - Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia do Covid 19 (Coronavírus), as inscrições serão feitas **exclusivamente por e-mail**, no endereço eletrônico: ppgsp@medicina.ufmg.br, cujo assunto do e-mail deve ser: **“Inscrição para doutorado fluxo-contínuo”**, no período estabelecido em Cronograma a ser divulgado no site do Programa: <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/processo-seletivo-2020/>. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e submetê-lo juntamente com os documentos solicitados nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, digitalizados (digitalização deve estar legível), durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por **SEDEX**.

ONDE SE LÊ: 3.2. - As inscrições serão feitas exclusivamente da forma presencial, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 503 - Centro - CEP 30130-100 - Belo Horizonte – MG, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos acadêmicos), **no horário de 08:30 às 11:30 horas**, no período de **11 de setembro de 2019 a 11 de outubro 2019**, onde poderão ser fornecidas informações complementares. No ato da inscrição o candidato poderá se fazer representar por um **Procurador**, constituído por meio de **Procuração Simples**, a qual deverá ser entregue junto com os documentos da inscrição, e o procurador deverá apresentar um documento de identidade com foto. Contatos: telefone (31) 3409 9640; E-mail: ppgsp.medicinaufmg@gmail.br; página web: <https://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/>.

LEIA-SE: 3.2. - Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia do Covid 19 (Coronavírus), as inscrições serão feitas **exclusivamente por e-mail**, no endereço eletrônico: ppgsp@medicina.ufmg.br, cujo assunto do e-mail deve ser: **“Inscrição para doutorado fluxo-contínuo”** no período estabelecido em Cronograma a ser divulgado no site do Programa: <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/processo-seletivo-2020/>. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e submetê-lo juntamente com os documentos solicitados nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital, digitalizados (digitalização deve estar legível), durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por **SEDEX**.



ONDE SE LÊ: 3.4.1 Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação aprovado pelo MEC. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração simples, todos os seguintes documentos que são comuns ao MESTRADO e ao DOUTORADO:

LEIA-SE: 3.4.1 Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação aprovado pelo MEC. No ato da inscrição o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico: ppgsp@medicina.ufmg.br, todos os seguintes documentos para o DOUTORADO, digitalizados:

ONDE SE LÊ: 3.4.1 - f) cópia de um dos seguintes certificados obtidos nos últimos 3 (três) anos: i) certificado de aprovação em exame de língua inglesa emitido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Resolução Nº 08/2008 do CEPE/UFMG; ii) TOEFL Test of English as Foreign Language ITP Institutional Testing Program - com pontuação mínima de 499 (quatrocentos e noventa e nove) para o nível intermediário/avançado ou TOEFL iBT - com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos; iii) IELTS - International English Language Test - com pontuação mínima de 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos; iv) Michigan – ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English – com conceito A, B ou C; v) Cambridge - CPE- Certificate of Proficiency in English - com conceito A, B ou C; vi) FCE- First Certificate in English da University of Cambridge - com conceito A, B ou C; vii) a pertinência de outros certificados de proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou superior será avaliada pela Comissão Examinadora, desde que apresentados no ato da inscrição;

LEIA-SE: 3.4.1. - f) cópia de um dos seguintes certificados obtidos nos últimos 3 (três) anos: i) certificado de aprovação em exame de língua inglesa emitido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Resolução Nº 08/2008 do CEPE/UFMG, ii) TOEFL Test of English as Foreign Language ITP Institutional Testing Program - com pontuação mínima de 499 (quatrocentos e noventa e nove) para o nível intermediário/avançado ou TOEFL iBT - com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos; iii) IELTS - International English Language Test - com pontuação mínima de 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos; iv) Michigan – ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English – com conceito A, B ou C; v) Cambridge - CPE- Certificate of Proficiency in English - com conceito A, B ou C; vi) FCE- First Certificate in English da University of Cambridge - com conceito A, B ou C; vii) a pertinência de outros certificados de proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou superior será avaliada pela Comissão Examinadora, desde que apresentados no ato da inscrição. **Excepcionalmente, em virtude da pandemia de COVID-19 e a conseqüente suspensão na aplicação de exames de proficiência, o candidato que não possuir certificado de proficiência no ato da inscrição poderá se inscrever mediante a condição de que, se aprovado na seleção, deverá apresentar o documento no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da primeira matrícula no curso de Doutorado. A apresentação dos certificados de aprovação em exame de língua inglesa é requisito indispensável para a continuidade dos estudos no Doutorado e serão exigidos para a realização da matrícula no terceiro semestre do curso (segundo ano).**



ONDE SE LÊ: 3.5.1 No ato da inscrição, além dos documentos comuns à todos (descritos no item 3.4. deste edital), os candidatos ao DOUTORADO deverão apresentar também, pessoalmente ou por procuração simples, os seguintes documentos:

LEIA-SE: 3.5.1 No ato da inscrição, além dos documentos comuns à todos (descritos no item 3.4. deste edital), os candidatos ao DOUTORADO deverão enviar para o endereço eletrônico: ppgsp@medicina.ufmg.br também, apenas 01 via digitalizada salva em formato PDF, dos seguintes documentos:

ONDE SE LÊ: 3.7. Inscrições com documentação incompleta, ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital **SERÃO INDEFERIDAS. Nenhum documento poderá ser anexado após a inscrição.** Não será recebida qualquer forma de inscrição ou documentação por e-mail.

LEIA-SE: 3.7. Inscrições com documentação incompleta, ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital **SERÃO INDEFERIDAS. Nenhum documento poderá ser anexado após a inscrição.** As inscrições e documentações serão todas recebidas por e-mail, atendendo a situação de excepcionalidade causada pela pandemia do Covid-19 (Coronavirus), devendo ser encaminhada dentro do prazo de inscrição a ser divulgado em cronograma.

ONDE SE LÊ: 3.9 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa no horário de 08:30 às 12:00 hrs e de 14:00 às 16:00 hrs

LEIA-SE: 3.9 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o endereço eletrônico: ppgsp@medicina.ufmg.br.

ONDE SE LÊ: 3.10. No ato da inscrição será atribuído ao(a) candidato(a) um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante todo o processo de seleção. O número de identificação do candidato deverá ser o único meio de identificação assinalado pelo próprio, em campo específico, nos cadernos de provas da seleção.

LEIA-SE: 3.10. No ato do recebimento da inscrição por e-mail, será atribuído ao(a) candidato(a) um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante todo o processo de seleção. Esse número de identificação será enviado ao candidato por e-mail, em formato de resposta ao e-mail em que foi solicitada a inscrição na seleção. O número de identificação do candidato deverá ser o único meio de identificação do candidato. O candidato deve dar ciência do recebimento do seu número de inscrição, por e-mail.



ONDE SE LÊ: 6.1.2 – A segunda etapa constará de duas avaliações: (1) análise do curriculum Lattes (25%) e (2) apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral sobre o projeto apresentado (75%), totalizando 100%. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Na análise do “Curriculum Lattes” serão avaliadas as publicações científicas (12,5%) e a experiência em pesquisa/docência/serviço (12,5%). Na apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral serão avaliados: a apresentação do projeto (20%), o conhecimento sobre o tema do projeto e inserção na linha de pesquisa selecionada pelo candidato (35%) e domínio da metodologia proposta (20%). O projeto de tese deverá ser apresentado oralmente (duração de 15 minutos) pelo candidato. Haverá um equipamento de datashow disponível para este fim. Esta etapa será realizada nos dias **12 a 13 de novembro de 2019**, na Faculdade de Medicina, de acordo com o cronograma e em sala a ser definida e divulgada pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação.

LEIA-SE: 6.1.2 – A segunda etapa constará de duas avaliações: (1) análise do curriculum Lattes (25%) e (2) apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral sobre o projeto apresentado (75%), totalizando 100%. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Na análise do “Curriculum Lattes” serão avaliadas as publicações científicas (12,5%) e a experiência em pesquisa/docência/serviço (12,5%). Na apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral serão avaliados: a apresentação do projeto (20%), o conhecimento sobre o tema do projeto e inserção na linha de pesquisa selecionada pelo candidato (35%) e domínio da metodologia proposta (20%). Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia do Covid 19 (Coronavírus), o projeto de tese deverá ser apresentado oralmente (duração de 15 minutos) pelo candidato, utilizando sistemas de videoconferência, cujas orientações serão repassadas aos candidatos em momento oportuno. É indispensável à indicação no ato da inscrição do endereço eletrônico (e-mail) para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, o agendamento da conectividade deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A escala para apresentação oral seguida de arguição do projeto de tese será divulgada na página web do Programa

ONDE SE LÊ: 6.2 – A não participação do candidato em qualquer etapa do processo de seleção ocasionará a sua eliminação do processo de seleção.

LEIA-SE: 6.2 – A não participação do candidato em qualquer etapa do processo de seleção ocasionará a sua eliminação do processo de seleção. As arguições serão realizadas conforme cronograma a ser divulgado pelo Colegiado. Os candidatos que não acessarem a sala de videoconferência na data e no horário pré-definidos para a apresentação oral do seu projeto serão desclassificados do processo seletivo.

ONDE SE LÊ: 6.3 – Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, que deve ser apresentado no prazo máximo de 2 dias corridos da divulgação do resultado da 1ª etapa, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do



Programa e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo especificados no preâmbulo deste Edital.

LEIA-SE: 6.3 – Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, que deve ser apresentado no prazo máximo de 2 dias corridos da divulgação do resultado da 1ª etapa, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados no endereço eletrônico ppgsp@medicina.ufmg.br, dentro do prazo recursal.

ONDE SE LÊ: 7.1. A nota final do Mestrado e Doutorado será a média aritmética das notas obtidas na primeira e segunda etapas do processo seletivo. O resultado será divulgado no site <https://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/processo-seletivo/>, e será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, após a homologação pelo Colegiado do Programa, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração (Epidemiologia e Saúde Pública) no caso do mestrado, **até às 17 horas do dia 06 de dezembro de 2019**, com a seguinte indicação de resultado: **“reprovado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“aprovado e classificado”**. Serão admitidos no mestrado e doutorado os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital, por área de concentração. Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas.

LEIA-SE: 7.1. A nota final do Doutorado será a média aritmética das notas obtidas na primeira e segunda etapas do processo seletivo. O resultado será divulgado no site <https://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/processo-seletivo/>, após a homologação pelo Colegiado do Programa, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração (Epidemiologia e Saúde Pública) de acordo com o cronograma a ser divulgado, com a seguinte indicação de resultado: **“reprovado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“aprovado e classificado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de 12 (doze) vagas que são remanescentes àquelas ofertadas inicialmente neste Edital. Na divulgação do resultado final, os candidatos ao ao Doutorado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas.

ONDE SE LÊ: 7.4. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultar o site do Programa (<http://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/>) ou o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado

LEIA-SE 7.4 Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultar o site do Programa (<http://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/>) .

ONDE SE LÊ: 7.9. Após a data de divulgação do resultado final do processo seletivo, o candidato terá até 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e

Faculdade de Medicina da UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais
Centro de Pós-Graduação - CPG



da Resolução no 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, para entrar com recurso em relação ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, no endereço da Secretaria indicado no item 3.2 deste Edital.

LEIA-SE 7.9. Após a data de divulgação do resultado final do processo seletivo, o candidato terá até 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, para entrar com recurso em relação ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados no endereço eletrônico ppgsp@medicina.ufmg.br, dentro do prazo recursal.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.

Professor Luana Giatti Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública
Faculdade de Medicina - UFMG